



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 30 de julho de 2021.

Ofício nº 569/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 319/2021.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 319/2021, de autoria do Nobre Vereador Alex Meyer, encaminhado pelo Ofício nº 579/2021-GP, de 9 de julho de 2021, dessa Casa de Leis, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 23574/2021, de 26 de julho de 2021, sobre a quantidade de lixo descartada mensalmente no aterro sanitário Municipal.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato - **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMMA / DILA - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL	Data: 26/07/2021
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 23574/2021
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 319/2021	

Prezado Secretário,

Em atendimento à solicitação do Requerimento nº 319/2021 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, seguem as respostas aos questionamentos apresentados da Divisão de Aterro Sanitário da Diretoria de Licenciamento Ambiental e Controle da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

EDUARDO ROBERTO DUARTE

Angela Luzia Borges de Meira – **Secretária de Meio Ambiente**

Em atendimento à solicitação feita pela Diretoria de Licenciamento Ambiental e Controle, seguem as informações que compõem a resposta aos questionamentos do requerimento 319/2021 da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, referentes às quantidades de resíduos descartados no Aterro Sanitário Municipal de Foz do Iguaçu.

O aterro sanitário está basicamente dividido em dois espaços: o pátio de resíduos de demolição da construção civil e resíduos volumosos e a célula de disposição final de resíduos sólidos urbanos (RSU). Ambos devidamente licenciados e ilustrados nas fotos logo abaixo.

Os Resíduos da Construção Civil consistem em tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, madeiras, compensados, forros, argamassa, gesso, entre outros, enquanto os resíduos volumosos consistem dos resíduos de podas de árvores e jardinagem, móveis velhos, etc.

Os resíduos sólidos urbanos (RSU) são resíduos domiciliares originados das atividades domésticas provenientes das residências urbanas coletados pelos serviços de coleta pública.



Fotos do Pátio de Resíduos da Construção Civil e Volumosos



Fotos da célula de disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).

Conforme solicitado no requerimento, seguem abaixo as tabelas com os valores da quantidade de resíduos depositados no Aterro Sanitário Municipal divididos de acordo com o tipo de resíduo final depositado.

Mês/Ano	Pátio de Resíduos da Construção Civil e Volumosos (toneladas)
JAN/20	8.235,71
FEV/20	8.885,67
MAR/20	7.101,81
ABR/20	6.345,06
MAI/20	5.763,28
JUN/20	6.661,51
JUL/20	7.511,64
AGO/20	7.011,30
SET/20	7.862,10
OUT/20	7.079,42
NOV/20	7.135,20
DEZ/20	6.813,57
JAN/21	6.198,41
FEV/21	7.776,34
MAR/21	9.251,71
ABR/21	9.630,21
MAI/21	8.349,27
JUN/21	7.159,46
TOTAL	134.771,67

Mês/Ano	Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) (toneladas)
JAN/20	9.440,24
FEV/20	7.951,41
MAR/20	7.638,45
ABR/20	6.531,59
MAI/20	6.706,19
JUN/20	7.332,29
JUL/20	7.119,89
AGO/20	6.971,63
SET/20	7.257,91
OUT/20	7.467,46
NOV/20	7.153,67
DEZ/20	8.748,82
JAN/21	8.942,55
FEV/21	7.398,24
MAR/21	7.604,93
ABR/21	6.632,64
MAI/21	6.707,57
JUN/21	6.796,68
TOTAL	134.402,16

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **23.574/2021**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 319/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=53cd768b-a48e-4be3-a19c-bae5587315bd&cpf=51731495900>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

53cd768b-a48e-4be3-a19c-bae5587315bd

Hash do Documento

AC8A9B7F333AFE9F666F170D923D3090E5BFF8486A707AE9D5A7246E1ED8B617

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/07/2021 é(são) :

EDUARDO ROBERTO DUARTE (Signatário) - CPF: 51731495900 em 26/07/2021 8:40:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANGELA LUZIA BORGES DE MEIRA (Signatário) - CPF: 00591207974 em 26/07/2021 12:31:16 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **569/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 319/2021.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5ce6f50b-84d7-45c7-baba-fd13c85e75ef&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

5ce6f50b-84d7-45c7-baba-fd13c85e75ef

Hash do Documento

A233DBF4EA5F8F256DF8CA842861F7B1586F9E9F8C15CAAE0987BF9F66EA6E3E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 02/08/2021 9:39:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 02/08/2021 19:11:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.